



a z a m b u j a  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 42/2010

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

--- FAÇO SABER, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “E23/09 – Pinturas de Muros e calçada em Aveiras de Baixo”, de que é adjudicatário a firma Iss Ptantiagro – Const. e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

--- E eu, Annamaria Loureiro, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.

--- Paços do Município de Azambuja, 23 de Fevereiro de 2010.

O Vice-Presidente

Luís Manuel Abreu de Sousa

Luís Manuel Abreu de Sousa



Município de Azambuja



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 42/2010

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- FAÇO SABER, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “**E23/09 – Pinturas de Muros e calçada em Aveiras de Baixo**”, de que é adjudicatário a firma **Iss Ptantiagro – Const. e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.**, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. -----

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

--- E eu, Luís Manuel Abreu de Sousa, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 23 de Fevereiro de 2010. -----

O Vice-Presidente

Luís Manuel Abreu de Sousa

Luís Manuel Abreu de Sousa





a z a m b u j a  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 41/2010

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- FAÇO SABER, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “E24/09 – Arranjos de Jardim na urb. das Chães”, de que é adjudicatário a firma Iss Ptantiagro – Const. e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. -----

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

--- E eu, Luis Manuel Abreu de Sousa, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 23 de Fevereiro de 2010. -----

O Vice-Presidente

Luis Manuel Abreu de Sousa

Luis Manuel Abreu de Sousa

